

TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 09/10/2018
Pág. nº 05-06



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº 339/2018-DG

Designa fiscais do Convênio nº 26/2018-TRE/RN, firmado com a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 11467/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Magno do Rozário Câmara (CIT/STIC) e Marcelo de Medeiros Borja Gomes (SACT/CADPP/SJ), o primeiro na condição de titular e o segundo como suplente, respectivamente, para fiscalizarem a execução do Convênio nº 26/2018 – TRE/RN, firmado com a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, objetivando a implementação do sistema de videoconferência para sustentação oral nas sessões de julgamento do Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, proporcionando acesso aos advogados inscritos na OAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Natal/RN, 04 de outubro de 2018.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral